PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 02 / 08 / 2017
SESSÃO N. 32ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 168/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Que seja instituído o Cartão Alimentação, que visa contemplar famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo promover o programa pró-alimento de forma que beneficie várias famílias ipamerinas, que necessitam dessa ajuda na alimentação familiar.

O benefício substitui as cestas básicas e permite liberdade na escolha dos produtos, pois traz autonomia aos beneficiários, que podem consumir o alimento que quiserem e comprar nos estabelecimentos credenciados pelo município. Para tanto, estaremos atendendo as necessidades das famílias carentes e, por outro lado, aumentando o giro do comércio local.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

Alisson Rosa
Vereador